

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para atuar como professor/instrutor nas disciplinas ministradas em curso de formação, capacitação ou treinamento será realizada por meio de análise curricular e com base nos critérios estabelecidos pelos eixos, conforme a seguir:

Eixo 1: Segurança: capacitação para o conhecimento dos aspectos básicos relacionados à segurança e disciplina e de modo a permitir ao servidor penitenciário, sempre que possível, antecipar, prevenir e/ou resolver situações de crise através da negociação e do diálogo.

Críticos objetivos:

1. Graduação nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciência da Saúde, Ciência da Educação e Gestão de Segurança:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Segurança: 10 pontos

Eixo 2: Reinserção Social: formação em torno dos princípios vinculados aos direitos humanos, ao respeito à dignidade da pessoa humana, bases fundamentais não só do trabalho do servidor penitenciário, como também da sua formação integral como cidadão. Capacitação para as funções técnicas de atenção e assistência aos presos e familiares e para a compreensão de que os indivíduos presos devem retornar ao convívio social devendo, portanto, os servidores incorporar essa preocupação como uma centralidade da atuação de todo o sistema.

Críticos objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Reinserção Social: 10 pontos

Eixo 3: Saúde: capacitação quanto a conhecimentos básicos sobre prevenção e intervenções em questões relacionadas à saúde, realização de ações de caráter motivacional e de valorização do servidor penitenciário.

Críticos objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciência da Saúde, Ciência Biológicas e Gestão de Segurança:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Saúde: 10 pontos

Eixo 4: Custódia: formação em torno dos Procedimentos dos Serviços de custódia relacionados a planejar, controlar, desenvolver, implementar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar as atividades administrativas de execução criminal no Sistema Estadual de Administração Penitenciária, assim como do ingresso da pessoa privada de liberdade, recepção nas unidades prisionais, organização e manuseio dos prontuários jurídicos, controle de audiências, operacionalização dos sistemas INFOPEN, SEEU/TJPA.

Críticos objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais e Ciências Humanas:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
 - Máximo: 2,0 pontos.
2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:
- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
 - Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Custódia: 10 pontos

Eixo 5: Administrativo/Infraestrutura: capacitação quanto às ferramentas teóricas e práticas que permitam ao servidor desenvolver suas funções administrativas e burocráticas, assim como, quanto aos fundamentos e bases jurídicas da sua função e conhecimentos básicos dos seus direitos e deveres como funcionário público.

Críticos objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Engenharia, Linguística, Letras e Artes, e Ciências Exatas e da Terra:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Administrativo/Infraestrutura: 10 pontos

Protocolo: 700171

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 403/21, de 20.08.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.678, de 23.08.2021, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57190169/2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos – DP/SECULT para o município de CACHOEIRA DO ARARI / PA no período de 22 a 23.07.2021, a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, no referido município.

ONDE SE LÊ: No Período de 25 a 26/08/2021

LEIA-SE: : No Período de 09 a 10/09/2021

Protocolo: 699861

CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/896445

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.992.942,60 (Oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

ORIGEM: Concorrência 017/2020 - ARP 003/2021-SINFRA.

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 7590

Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PTRES: 157590

PI: 103REQPAQSL

AÇÃO: 268120

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590